



## Poder Judiciário

Estado do Paraná  
Foro Regional de Pinhais  
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba  
Vara Cível e da Fazenda Pública

### **Autos nº. 0002981-86.2017.8.16.0033**

1. **Intime-se** a empresa recuperanda para que, em 15 (quinze) dias, junte o contrato social com as devidas correções, nos termos requeridos no petição de mov. 509.1, bem como apresente as certidões negativas de débitos tributários, conforme o disposto no art. 57 da Lei 11.101/05.
2. Após, **abra-se vista** ao Ministério Público.
3. Oportunamente, tornem conclusos.
4. Cumpra-se a Portaria 01/2017, no que for pertinente.
5. Intimações e diligências necessárias.

Pinhais, data da assinatura digital.

***Fabiane Kruetzmann Schapinsky***

Juíza de Direito

